

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 6 C1 003 Conta 39.810-9 C2 3 Série 800 Cheque No 850130

00 #68700#

Pague por este cheque a quantia de

huzcentos e oitenta e sete reais

e centavos acima

ou à sua ordem

Marysa Pereira da Silva

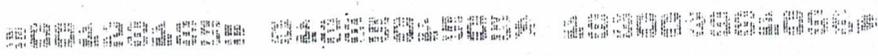
Montagem 13 de Março de 2018



*Marysa Pereira da Silva*

AVENIDA JOAO DEGAR MG  
00.000.000/089910  
AV. OAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
CONFECAC 02/2018

RECIBO DE PAGAMENTO  
23 847 130/0001 60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), referente à prestação de serviços no mês de Fevereiro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Maysa Pereira da Silva	Serviços:	R\$ 789,65
Inscrição INSS:	164.3004622-3	INSS:	R\$ 86,86
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	131.914.316-40	ISS:	R\$ 15,79
RG:	MG. 20.125.964	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 687,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 13 de 03 de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	Maysa Pereira da Silva
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Maysa Pereira da Silva</i>

ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

*13 03 18*

*Conceição P. Silva*

*0618955647*  
*M-5.578.935*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** **Maysa Pereira da Silva** portadora da CI N. MG-20.125.965 e do CPF N.131.814.316-40, estabelecido a Rua Rio Gandu, 90 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** **Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60**

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) líquido mensal, no período de fevereiro de 2018.

Contagem, 01 de fevereiro de 2018

*Maysa Pereira da Silva*  
**MAYSA PEREIRA DA SILVA**  
**CPF: 131.914.316-40**